

Errata da PORTARIA Nº 5978/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.564 do dia 04/10/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Período: 10 a 11/12/2022; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de pousada ; Período: 10 a 11/12/2022;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 5994/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.564 do dia 04/10/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Período: 31/12/2022 a 01/01/2023; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de pousada ; Período: 31/12/2022 a 01/01/2023;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1611/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.767 do dia 03/04/2024; Onde Lê-Se: Período: 03/06/2024. **Leia-se:** Período: 03/03/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0034/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.687 do dia 23/01/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 02 de alimentação a 01 de alimentação. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1065607

Errata da PORTARIA Nº 2944/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.443 do dia 21/06/2023; Onde Lê-Se: 17/12/2021; **Leia-se:** Período: 17/12/2020. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5673/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.539 do dia 14/09/2023; Onde Lê-Se:Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia; **Leia-se:** Objetivo; VI Curso de Operações de Choque. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 5713/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.550 do dia 22/09/2023; Onde Lê-Se: Período: 30 a 01/08/2022; **Leia-se:** Período: 30/07 a 01/08/2022. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5929/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.558 do dia 29/09/2023; Onde Lê-Se: CB PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$659,40. **Leia-se:** SGT PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$659,40 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;.

Protocolo: 1065667

Errata da PORTARIA Nº 1507/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Couti-nho De Oliveira; CPF: 019.365.402-40; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; MF: 42199411; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1065783

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 007/2024-DL/PMPA; PAE Nº 2024/174643; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência, para o fornecimento, mediante venda, de munições CAL. .40 S&W (TREINA) EOPP, 180 gr, NTA A, nas quantitativos e e demais especificações constantes no TR e proposta de preços que a este termo se vinculam:	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	ITEM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QTD VL UNIT (R\$) VL TOTAL (R\$) 1 MUNICÃO CAL. .40 S&W - TREINA - EOPP 6.000 4,67 28.020,00 TOTAL 28.020,00	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecido, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado	
RUBRICA ORÇAMEN-TÁRIA	A presente despesa decorre como parte da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2023, celebrado entre a Polícia Militar e o Ministério Público do Estado do Pará, estando os recursos a serem utilizados na contratação consignados nas rubricas orçamentárias adiante especificadas: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760; Órgão: 12101 - Ministério Público do Estado do Pará; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1494 - Defesa da sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; Ação (projeto/atividade): 8760 - Governança e gestão; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1000008760C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário)	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1065813

DIÁRIA

PORTARIA Nº1790/24/DI/DF – Objetivo: XIII CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 09 a 17/04/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Maxwell Matos De Sousa; MF:57198339/1 ; Valor: R\$ 3.477.36. TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; MF: 57929401; Valor: R\$3.111.36. SGT PM Francisco Cleber Ferreira De Melo; MF: 57222013/1 ; Valor: R\$2.937.52. SGT PM Eder Lima Da Silva Martins; MF: 57222057/1; Valor: R\$2.937.52. SGT PM Regivan Angelo Da Silva; MF: 64019881; Valor: R\$2.937.52. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Valor: R\$2.745.36. CB PM Dilomar De Almeida Piedade; MF: 42192141; Valor: R\$2.745.36. CB PM Marcos Bruno Dos Santos Monteiro; MF: 4219853/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Aldemir De Sousa Rocha; MF: 6402715/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Rodan Benigno Garcia; MF: 64014581; Valor: R\$2.745.36. SD PM Paulo Almeida Da Cunha; MF: 6402039/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Daniel David Vasconcelos Assunção; MF: 64025031; Valor: R\$2.745.36. SD PM João Pedro Gabriel Pinheiro Barra; MF: 5959381/2; Valor: R\$2.745.36. SD PM Vinicius Ricardo Santos Albuquerque MF: 3540456/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Matheus Lopes De Paulo; MF:3541317/1;Valor: R\$2.745.36. SD PM Leonardo Moraes Dos Santos Campos CPF: 3540207/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM José Carlos Mota Branches Neto; MF: 3542547/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Cassio Ronan Freitas Fernandes Junior MF: 3542585/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Ronaldo Dos Santos Ramos De Sa; MF: 3542551/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Paulo Roberto De Oliveira Silva; MF: 3541411/1;Valor: R\$2.745.36. SD PM Jorge Luciano Dos Santos Cavalcante Junior; MF: 3541222/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Matheus De Sousa Viana; MF: 3541285/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Rafael Costa Lima Rodrigues; MF: 3541283/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM William Silva Dos Santos; MF: 55207776/1; Valor: R\$ 2.745.36. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF: 5939469/2; Valor: R\$2.745.36. SD PM Marcos Rickson Tossi; MF: 3541545/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Gelbi Soares Alencar; MF: 3541663/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Andson Patrick Rocha; MF: 3541646/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Filipe Oliveira Marques; MF: 3541721/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Ramiro Messias Mescias; MF: 3541647/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Micael Mota De Araújo; MF: 3541664/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Gildeglan Silva E Silva; MF: 3541454/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Breno Lima Farias; MF: 3541861/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Rogerio Da Silva; MF: 3542194/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Jardel Da Silva Santos; MF: 35422961; Valor: R\$2.745.36. SD PM Samuel Rodrigues Braga; MF: 3541852/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Wanderson Cantanheide De Souza; MF: 3540764/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF: 3541855/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Lucas Protasio Marques; MF: 3541947/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Sávio De Meireles Magno; MF: 6401585/1; Valor: R\$ 2.745.36. SD PM Thales Bernardo Monteiro; MF: 6401627/1; Valor: R\$2.745.36. SD PM Alessandro Nunes Da Cruz; MF: 5892745/2; Valor: 2.745.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1065855

PORTARIA Nº1792/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/03 A 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada ; Servidores: SGT PM Milca Aline Gualberto Lopes; MF: 57223016/1; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Francisco Eduardo Branches; MF: 541954131; Valor: R\$ 3.774,76. SD PM Pablo Wesley Esquerdo Vieira; MF: 6402029/1; Valor: R\$ 3.623,62. SD PM Laurindo Guimarães Pinto; MF: 3542578/1; Valor: R\$ 3.623,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1065925

PORTARIA Nº4911/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 05/08/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; MF: 57882421; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; MF: 58959261; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Graça Helena Moura Feio; MF: 507150001; Valor: R\$1.186,92. CB PM Hugo Da Silva Lopes; MF: 572325221; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Diego Da Silva Alves; MF: 64027351; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1791/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/05/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Valor: R\$5.833,72. SGT PM Hermes Dos Santos Galvão; MF: 572223091; Valor: R\$ 5.833,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1793/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Valor: R\$ 4.152.28. SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF: 56255991; Valor: R\$ 3.774.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.